Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o servidor p?lico de provimento em comiss?, Alex Sandro Pereira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento para Curitiba/PR, onde acompanhar?o Vereador Guido Herpich em audi?cias no Tribunal de Contas, Assembl?a Legislativa e IAP/PR, entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 4,5 (quatro v?gula cinco) para o assessor de provimento em comiss?, Alex Sandro Pereira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, visando deslocamento para Curitiba/PR, onde acompanhar?o Vereador Guido Herpich em audi?cias no Tribunal de Contas, Assembl?a Legislativa e IAP/PR, entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente